



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 18/2022

Aroazes – PI, 18 de abril de 2022.

“Decreta **Ponto Facultativo** o dia **22 de abril (sexta-feira)** e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado de Tiradentes no dia 21 de abril, na quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado de Tiradentes, nesta quinta-feira (21 de abril), sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal